



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº. 035/2018

EMENTA: “AUTORIZA O DESAFETAMENTO, PERMUTA DE LOTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ORIGEM: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO: o Projeto de Lei em análise tem como objeto, proceder o desafetamento do lote de terreno urbano no Município de Venda Nova do Imigrante-ES e também a autorização para proceder a permuta do lote.

PARECER DO RELATOR: O Projeto apresentado pelo Poder Executivo visa proceder o desafetamento do lote de terreno urbano, medindo 300,00 m² (trezentos metros quadrados), pertencente ao Município de Venda Nova do Imigrante, registrado sob o nº 1016, livro 2- E, folha 016, localizado na Rua João Paulo II, Bairro Vila Betânia, Venda Nova do Imigrante –ES.

O projeto ora apresentado também prevê a autorização de proceder a permuta do lote urbano, sem benfeitorias, por outro lote, sendo o de nº 97, da Quadra 06, sem benfeitorias, localizado na Rua Ipê, medindo 300,00 m² (trezentos metros quadrados), de propriedade da Imobiliária Lavrinhas Ltda., matriculado sob o nº 4898, livro 02, ficha I.

O projeto encontra-se amparado pelo Artigo 25º, da Lei Orgânica do Município, Art.30, I, da Constituição Federal, por tratar de matéria de interesse eminentemente local e afeta à competência legiferante do Município.

Destaca-se que o projeto de lei é constitucional e legal. Diante do apresentado e baseado nos elementos formais, voto pela aprovação da matéria na forma apresentada.

Sala das Comissões, 03 de dezembro de 2018.

MARCO ANTONIO GRILLO

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

PARECER DA COMISSÃO: os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final após analisar o Projeto de Lei nº. 035/2018 resolveram, à unanimidade, acompanhar o voto do Relator e opinar pela aprovação do projeto na forma apresentada.

Sala das Comissões, 03 de dezembro de 2018.

Adriana.
ADRIANA APARECIDA ULIANA – Presidente

Grillo
MARCO ANTONIO GRILLO- Relator

Foletto
FRANCISCO CARLOS FOLETTTO – Secretário